



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA/OBJETIVA

Atenção!

A prova escrita/objetiva será realizada no dia **29 de maio de 2016 das 09h00min às 12h00min** na Escola de Ensino Fundamental Prefeito João Telles Padilha, sito à Rua Coronel Bertaso, n.º 130, Centro, no Município de Campo Erê (SC).

O candidato deverá comparecer ao local de prova **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

ÀS 08H45MIN OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO FECHADOS e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

O ingresso a sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (IMPRESSO)**.

Obs.: O Comprovante de Depósito NÃO serve como Comprovante de Inscrição.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, Sr. Laudir Carlos Dala Corti, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** referente ao Concurso Público n.º 001/2016, destinado ao preenchimento de vagas no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

1. Apresentamos abaixo a **Homologação dos Pedidos de Condições Especiais para Realização da Prova Escrita/Objetiva** ao Concurso Público n.º 001/2016, conforme segue:

N. INSC.	NOME	CARGO(S)	NECESSIDADE ESP.	SITUAÇÃO
29	IRINALDO SPRICIGO	Contador.	PROVA AMPLIADA EM NEGRITO LETRA 14	DEFERIDO

Total de Candidatos – 01

2. Do total de **01** candidato que realizou inscrição no Concurso Público n.º 001/2016 com pedido de condição especial, o mesmo teve o pedido **DEFERIDO**.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Campo Erê (SC), 13 de maio de 2016.

LAUDIR CARLOS DALA CORTI
Presidente do Legislativo